

II CONCURSO DE POESIAS “POESIANDO - SARAUS E RESISTÊNCIA POÉTICA” e I CONCURSO DE ILUSTRAÇÕES DE POESIA “RABISCANDO”
Realização: Projeto Caleidoscópico e Biblioteca IFPR Campus Curitiba

1. DO OBJETIVO:

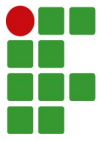
Promover e incentivar a criatividade expressiva tanto na escrita quanto na ilustração para a comunidade em geral por meio de obras inéditas.

2. DO CRONOGRAMA:

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Período de divulgação do concurso	08 a 14 de junho
Período de inscrição das poesias por meio do formulário eletrônico para a primeira etapa	15 a 30 de junho
Período de avaliação das poesias pela Banca julgadora	01 a 07 de julho
Escolha das 3 poesias mais populares por votação popular no Instagram do @caleidoscopioifpr	08 a 11 de julho até às 18h
Divulgação das poesias vencedoras nas redes sociais do Caleidoscópico e da Biblioteca Curitiba	11 de julho às 19h
Período de inscrição das ilustrações das poesias escolhidas por meio do formulário eletrônico para a segunda etapa	12 a 26 de julho
Período de avaliação das ilustrações pela Banca julgadora	27 a 31 de julho
Escolha das 3 ilustrações de poesias mais populares por votação popular no Instagram do @caleidoscopioifpr	01 a 04 de agosto até às 18h
Divulgação final das ilustrações de poesia vencedoras nas redes sociais do Caleidoscópico e da Biblioteca Curitiba.	05 de agosto

3. DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do **II Concurso de Poesias “Poesiando - sarau e resistência poética”** e **I Concurso de Ilustração de Poesias “Rabiscando”**, qualquer



membro da comunidade com conhecimento destes concursos. Membros da comissão organizadora e das Bancas Julgadoras são vetados de participar.

4. DA SELEÇÃO E CERTIFICAÇÃO:

4.1 PRIMEIRA ETAPA - CONCURSO DE POESIAS

- a) As poesias inscritas passarão pela seleção da Banca Julgadora de Poesia;
- b) As 5 (cinco) poesias selecionadas pela Banca irão para votação do público no Instagram do Caleidoscópio @caleidoscopioifpr;
- c) As 3 (três) poesias com maior quantidade de likes serão classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar;
- d) A poesia ganhadora do **primeiro lugar** receberá um prêmio simbólico surpresa;
- e) As poesias vencedoras serão divulgadas nas redes sociais do Caleidoscópio e da Biblioteca do Campus Curitiba, o que possibilitará o início da segunda etapa, o concurso de ilustração de poesias;
- f) Todos os participantes serão certificados.

4.2 SEGUNDA ETAPA - CONCURSO DE ILUSTRAÇÕES DE POESIA

- a) a) As ilustrações de poesia devem ser **baseadas em uma das 3 poesias melhores classificadas no concurso de poesias** (vide tópico 4, subtópico 4.1). As poesias inscritas passarão seleção da Banca Julgadora de Ilustrações de Poesia;
- b) As 5 (cinco) ilustrações de poesia selecionadas pela Banca irão para a votação do público no Instagram do Caleidoscópio @caleidoscopioifpr;
- c) As 3 (três) ilustrações de poesia com maior quantidade de likes serão classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar;
- d) A ilustração de poesia ganhadora do **primeiro lugar** receberá um prêmio simbólico surpresa;
- e) As poesias vencedoras serão divulgadas nas redes sociais do Caleidoscópio e suas ações e da Biblioteca do Campus Curitiba;
- f) Todos os participantes serão certificados.

5. DAS POESIAS:

- a) A poesia deve ser em língua portuguesa, original do autor/da autora, inédita, composta por versos, não sendo necessário possuir métrica;

b) O tema é “**REFLEXÕES EM TEMPOS DE ISOLAMENTO ou o que se passa nos dias de pandemia**”;

6. DAS ILUSTRAÇÕES DE POESIA:

a) A ilustração de poesia deve ser inédita, original do autor/da autora.

b) A ilustração de poesia deverá ser feita com base em uma das **três poesias** selecionadas por votação popular, na primeira etapa, no II Concurso de Poesias "Poesiando - saraus e resistência poética" que também é regido por este edital.

c) O tema é “**REFLEXÕES EM TEMPOS DE ISOLAMENTO ou o que se passa nos dias de pandemia**” a partir da poesia escolhida para a ilustração (vide item b; tópico 5);

7. DA IDENTIFICAÇÃO E INSCRIÇÃO DA POESIA:

a) A poesia deve ser anexada em formato de arquivo .PDF **exclusivamente** pelo formulário eletrônico (< <https://forms.gle/8JbrSDpqWEmRQWTt8> >) até o dia 30 de junho, às 23:59h;

b) O arquivo em .PDF deverá estar em formatação na fonte Times New Roman ou Arial, tamanho da fonte 12, tamanho do papel A4, deverá ter, no máximo, 2 (duas) laudas e **NÃO DEVE INCLUIR O NOME DO AUTOR NO CORPO OU NOME DO ARQUIVO**;

c) A poesia deve, **obrigatoriamente**, possuir título;

d) O nome do arquivo deve corresponder apenas ao título da poesia, desta forma: “TÍTULO DA POESIA”;

e) Cada autor poderá inscrever apenas **uma poesia**.

8. DA IDENTIFICAÇÃO E INSCRIÇÃO DA ILUSTRAÇÃO:

a) A ilustração deve ser escaneada ou fotografada e anexada em formato de arquivo .PDF, .PNG ou .JPG **exclusivamente** pelo formulário eletrônico (< <https://forms.gle/Khxin62GSMRiCjHp8> >) até o dia 26 de julho de 2020, às 23:59;

b) O arquivo em .PDF, .PNG ou .JPG deverá estar em boa qualidade e **NÃO DEVE INCLUIR O NOME DO AUTOR NA ÁREA DA IMAGEM OU NO NOME DO ARQUIVO**;

c) O nome do arquivo deve corresponder ao título da poesia escolhida para ilustrar seguido de “ilustração”, desta forma:

“TÍTULO DA POESIA ESCOLHIDA - ILUSTRAÇÃO”;

d) Cada autor poderá inscrever apenas **uma ilustração de poesia**.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título e estiverem fora da formatação, possuírem no corpo ou nome do arquivo autoria identificada, ferirem os direitos humanos ou que caracterizarem cópia ou plágio;
- b) Serão avaliados na poesia: a originalidade e criatividade, o bom uso da língua portuguesa e a exploração de recursos da escrita expressiva;
- c) Serão avaliados na ilustração de poesia: a originalidade e criatividade, o uso de técnicas ilustrativas e a exploração criativa da perspectiva da poesia escolhida.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

- a) A primeira etapa da avaliação será feita pela Banca Julgadora de Poesia composta por um professor de Língua Portuguesa e Literatura, um professor de História e um servidor da Biblioteca do Instituto Federal - Campus Curitiba;
- b) A segunda etapa de avaliação será feita pela Banca Julgadora de Ilustrações composta por dois professores de Arte e um professor de Design;
- c) A Comissão Organizadora e as Bancas Julgadoras julgarão os casos omissos.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 05 de agosto de 2020 pelo Facebook e Instagram do Caleidoscópio IFPR; páginas do Campus Curitiba e Biblioteca do Campus Curitiba.

12. DO CANCELAMENTO DO CONCURSO

A Comissão Organizadora poderá cancelar o concurso caso não seja alcançado um número mínimo de inscritos que satisfaçam os critérios de avaliação ou se houver impossibilidade da realização do mesmo.

Para maiores informações ou esclarecimento de eventuais dúvidas, entre em contato: biblioteca.ctba@ifpr.edu.br

Curitiba, 08 de junho de 2020.